CHEFATURA DE POLICIA DO ESTADO
SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO
CARTEIRA DE IDENTIDADE

NOME: JOSÉ NATALINO SARTORELI

FILIAÇÃO: Armando Sartorelli
Luiza V. Sartorelli

NASCID. Aos 20 de Abr de 1938
EM Santo Anastácio São Paulo
CÚTIS branca OLHOS castanhos

OBS.:

Curitiba (Brasil) 3 de Fev de 1962

CHEFIOL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

PUNCAO DIGITAL

R.G. 297.335

F.D. SÉRIE E 3343
SECÇÃO I 3222

ASSINATURA DO PORTADOR

ESTADO DO PARANÁ

CPF

NASCIMENTO
20.04.38

INSCRIÇÃO NO CPF
001 713 521

CONTRIBUINTE
JOSÉ NATAL INO SARTORELLI

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

BANCO DO BRASIL S.A.

pasep

CADASTRO – CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO - CCI

COMANDO	MC	INSCRIÇÃO REMANESCENTE	INSCRIÇÃO A CANCELAR
250		10024224550	17016749965

ENTIDADE: Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

ENDEREÇO: Palacio Paiaguás

CEP: 78.000 CIDADE: Cuiabá ESTADO: MT

DADOS DO PARTICIPANTE

NOME: JOSÉ NATALÍNO SARTORELI

NASCIMENTO: 20.04.38 SEXO: masc. CPF (COM CONTROLE): 001713521-49

NOME DA MÃE: LUIZA VIRGINIA SATORELI

BANCO DO BRASIL S.A. - RECEBIDO - 05 OUT 1985

ATENÇÃO:
1. Para preenchimento, seguir Manual do PASEP.
2. Periodicamente, o PASEP fornecerá às entidades relação das inscrições remanescentes e canceladas.

DATA 01.10.85

-CODEMAT-

Nilson Arruda Pinto
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal

Mod. 0.04.405-9 Via II - ENTIDADE
Fev/80

BANCO DO BRASIL S.A.
PROTOCOLO - RECEPÇÃO

02 OUT 1985

MANHÃ
PLATA II
CUIABÁ — MT.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE: SETOR DE COMPRAS	DATA: 12-01-87
PARA: DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	Nº DA C.I.: 04/87

ASSUNTO: Comunicação (Faz).

Através da presente, comunicamos que o funcionário José Natalino Sartoreli, entrara em goso de férias relativo ao período 85/86, apartir do dia 13/01 a 12/02/87.

Sendo só para o momento

Atenciosamente

Laurent de Figueiredo

DEZ-86
22-11-85/86

Ciente
Dia 23

ENVIADO POR: Laurent de Figueiredo	DESTINADO A: Vilázio de Arruda Pinto	RECEBIDA EM

Ao: Setor de Adm. Pessoal

Para informar.

Em 19/01/87

CODEMAT

Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

A-
D.A.G.

Informamos a D.S. que as férias do servidor ref. período nov 85/86, estavam marcadas para dezembro 86.

Em 20/01/87

Maques Neves

Milton J. Teixeira Ribeiro
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal
- CODEMAT -

A: CEA/DIRA

Considerando que o contrato de férias programadas não escaneiro de 1986, se encontra pendente apenas do gozo, opinamos pelo deferimento.

Em 20/01/87

CODEMAT

Milton Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONTINUAÇÃO DO DESPACHO DA C.I. Nº 03/87

A Diretoria Adm. Financeira para conhecimento e apreciação por parte de V.Sª

Em 02.01.87

-CODEMAT-

p/ Adv. Benedito Rodolfo Falcão
Coordenador de Estudos e Avaliação - DIRAF

À CEA/DIRAF

Defiro pedido de férias do sr. Rafalino Sartoreli, com base nas informações da Dir. Adm. Geral.

Odilza Pinheiro da Matta
Diretora Adm. Financeira
- CODEMAT -

Em 22-1-87

Div. Adm. Geral
p/ providências

p/ Adv. Benedito Rodolfo Falcão
Coordenador de Estudos e Avaliação - DIRAF

Em 23.01.87

Ao: setor Adm. Pessoal

Para conhecimento e anotação.

Em 22/01/87

CODEMAT

Nilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

Para anotar na ficha de férias e arquivar.

Em 27/01/87

Maques Vieira

Nilza G. Maques Vieira
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal
- CODEMAT -

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE: SETOR DE COMPRAS	DATA: 09/04/85
PARA: DIVISÃO DE ADM.GERAL	Nº DA C.I.: 23/85

ASSUNTO

COMUNICAÇÃO FAZ:

Comunico que a partir de 15.04.85 até 14.05.85, entrarei em gozo de férias relativo ao período de 03.12.85 a 04.12.85.

Sugerimos, neste período responda pela Chefia deste Setor o Sr. JOSÉ NATALINO SARTORELLI.

Solicito ainda a liberação do vencimento relativo ao mês de março 85.

Atenciosamente,

CODEMAT
Laurent de Figueiredo
Chefe do Setor de Compras

LANÇADO

ENVIADO POR	DESTINADO A:	RECEBIDA EM
Laurent de Figueiredo	Vilazio de A. Pinto.	

A CEA/DIAAE
Para conhecimento
e autorização

Em 09/04/85
COMENAT

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

De acordo
CEA
Dado parecer
deferido
Em 10/4/85

AO DIRETOR ADM. FINANCEIRO PARA
AUTORIZAÇÃO.

Somos favoráveis à inscrição
do servidor, por tratar-se de
vigor habilitado para as funções.
10/04/85

A Div. Adm. Geral
para as providências
conforme despacho do Sr. A.
10/04/85

CODEMAT

Walter Moura Teixeira
Coordenador de Estudos e
Avaliação - CAF

DESENMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONTINUAÇÃO DO DESPACHO DA C.I. Nº 23/85 de 09/04/85

Ao Setor de Pessoal
os seguintes procedimentos
1 - Rotação dos fiscais e substituto
2 - Efetuar pagamento c/ recibo do
Adiantamento de maio/85

10/04/85
D.M.T.
D.A.G

PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES

Ficha n.	Estado MT	Município Cáceres	Localidade Cáceres
	Posto de Vacinação Escola Isolada Nacional		Posto n. 6
	Nome Maria Virgínia Satorelli		Data Nascimento 10/10/70
Endereço			Zona: Urbana ☐ Rural ☐
Nome do Pai José A. Satorelli		Nome da Mãe Nazira S. Satorelli	

Doses	Vacinas	B. C. G. ORAL	ANTI-POLIO	D. P. T.	ANTI-VARIÓLICA	ANTI-SARAMPO	B. C. G. INTRADÉRMICO	TOXÓIDE TETÂNICO
1ª	Data		13-11-75		13-11-75	13-11-75		
	Rubrica		[illegible]		[illegible]	[illegible]		
2ª	Data		13-1-76					
	Rubrica							
3ª	Data							
	Rubrica							
Reforço	Data							
	Rubrica							
Reforço	Data							
	Rubrica							
Reforço	Data							
	Rubrica							

OBSERVAÇÕES:

FICHA ENCERRADA EM: / / MOTIVO:

PNI-1

MEC DEI MEC DEI MEC D.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
DIRETORIA DO ENSINO INDUSTRIAL

1ª VIA

CERTIFICADO DE REGISTRO DE PROFESSOR

NOME JOSE NATALINO SARTORELLI

* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *

LIVRO Nº 8 REG. Nº 11.097

FOLHA Nº 124 PROC. Nº 0.497/62

Brasília, 5 DE março 1963

DIRETOR

TÍTULO ELEITORAL

Mato Grosso — CIRCUNSCRIÇÃO

N. 64.452 — INSCRIÇÃO

Cuiabá — MUNICÍPIO OU DISTRITO

1ª — ZONA

NOME: José Natalino Sartorelli

04-1931 — DATA DO NASCIMENTO

São Paulo S.P. — NATURALIDADE

Casado — ESTADO CIVIL

Armando Sartorelli — Luiza Sartorelli

FILIAÇÃO

Professor — PROFISSÃO

Cuiabá da Silva — RESIDÊNCIA

VOTA NA 84ª Octogésima quarta SECÇÃO

ASSINATURA DO ELEITOR

EM 11-8-970

T. S. E. TÍTULO MOD. 4

JUIZ ELEITORAL

Em ___/___/ 19__	Em ___/___/ 19__	Em ___/___/ 19__
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE
Em ___/___/ 19__	Em ___/___/ 19__	Em ___/___/ 19__
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE
Em 15/11/1974	Em ___/___/ 19__	Em ___/___/ 19__
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE
Em 20/11/1976	Em ___/___/ 19__	Em ___/___/ 19__
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE

PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES

Ficha | Estado M. T. | Município Cuiaba | Localidade Centro

Posto de Vacinação Unidade Sanitaria | Posto n.º

Nome José Pereira Sartorelli | Data Nascimento 14-2-76

Endereço Trav. Coda Quia 1.095 | Zona: Urbana ☐ Rural ☐

Nome do Pai José Natalino Sartorelli | Nome da Mãe Nazira Siufra Sartorelli

Doses	Vacinas	B. C. G. ORAL	ANTI-POLIO	D. P. T.	ANTI-VARIÓLICA	ANTI-SARAMPO	B. C. G. INTRADÉRMICO	TOXÓIDE TETÂNICO
1ª	Data	16-2-76	1-6-76	77 [illegible]		26-8-77		
	Rubrica		[illegible]	[illegible]		José		
2ª	Data		24-11-76	26-8-77				
	Rubrica		[illegible]	[illegible]				
3ª	Data		26-8-77					
	Rubrica		[illegible]					
Reforço	Data		26-9-78	26-8-78				
	Rubrica							
Reforço	Data							
	Rubrica							
Reforço	Data							
	Rubrica							

OBSERVAÇÕES:

FICHA ENCERRADA EM: | MOTIVO:

PNI-1

Examinado em: 05/08/83 VÁLIDO POR UM ANO Dr. Dilhe Gomes P. da Silva CRM 764 - FUSMAT	Examinado em: ___/___/___ VÁLIDO POR UM ANO
CARIMBO E ASSINATURA DO MÉDICO	CARIMBO E AS

O portador desta carteira, foi considerado ápto sob o p
para o exercicio da ocupação declarada, não tendo sid
doença infécto-contagiosa.

A autoridade sanitária em suas visitas poderá exigir a
carteira, a qual deverá permanecer no estabelecimento

Esta carteira deverá ser revalidade, anualmente no m
após o vencimento data de revalidade da mesma.

84

FICHA DE CONTROLE DE FÉRIAS

NOME: JOSE NATALINO SARTORELLI

DATA ADM. 22.11.83 | CARGO: AGENTE ADM | LOTAÇÃO: DIRAF

MÊS DE GOZO

PERIODO AQUISITIVO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	PERIODO DE GOZO	CIENTE
22.11.83 a 22.11.84																									10.12.84 a 29.12.84	
22.11.84 a 22.11.85													85												02.12.85 a 01.01.86	
22.11.85/86												X	86						X						01.12 a 30.12.86	
86/87												X	87													

☐ GOZADAS ● NÃO GOZADAS ● o:

CODEMAT

REGISTRO DE EMPREGADO

Nº de Ordem

Nome do Empregado: JOSÉ NATALINO SARTORELLI

Residência: R. Presidente Rodrigues Alves, 115 Telefone: 21

Côr branca

Cabelo preto

Barba

Bigode preto

Olhos preto

Altura

Peso

Idade 45 anos, Data de Nascimento 21 7

do nascimento Santo Anastácio - São Paulo

Estado Civil casado Nacionalidade

Filiação: Pai ARMINDO SARTORELLI Nacion

Mãe LUIZA VERGINIA SART LLI Nacion

Beneficiários Esposa e filhos

No. da Cart. Prof. 183.327 Série 116ª

de Saúde

de Insl. Aposentadoria

Situação Militar: Cad. Nº 03816 Série D

Categoria 3ª

Certificado

Quando Estrangeiro: Cart. Nac. de Habil. Nº

CARTEIRA DE TRABALHO DE MENOR

Nº

Série

Nº da Carteira do I. de Aposent.

QUANDO ESTRANG

No. da Cart. Nº do Reg.

Casado com brasileira?

Nome do conjuge

Tem filhos brasileiros?

Data da chegada ao Brasil

Naturalizado? Decreto

Data da Admissão ao Serviço 22.11.83 Cargo que ocupa Ag. Adm. n

Remuneração Cr$ 241.454,00

Forma de Pagamento mensal

Horário de Trabalho: das 8:00 às 18:00 com intervalo de 02 hs. para refeição

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão 22 de novembro

José Natalino Sartorelli

Data da Dispensa

Recebi os seguintes documentos que me pertencem

CONFIDENCIAL

NOME: JOSÉ NATALINO SARTORELI

RENDIMENTOS BRUTOS		IMPOSTO RETIDO NA FONTE
5.1 - Salário	313.890/	
5.2 - 13º Salário	40.242/	
5.3 - Horas Extras		
5.4 - Gratificação		
5.5 - Prêmio		
5.6 - Representação		
5.7 - Kilometragem		
5.8 - Insalubridade		
TOTAL..	354.132/	Cr$

DEDUÇÕES CEDULARE	Cr$
6.1 - IPEMAT	29.630/
6.2 - IMPOSTO SINDICAL	
TOTAL.....	Cr$

ABATIMENTO DA RENDA BRUTA	Cr$
7.1 - Pensão Alimentícia	
7.2 - Seguro	3.584/
7.3 - Associação Atlética CODEMAT	5.026/
7.4 - ASPEMAT	
TOTAL.....	Cr$ 8.610/

RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS	Cr$
8.1 - Diárias	
8.2 - Ajuda de Custo	
8.3 - Salário Família	
TOTAL.....	

Grupo Nº
Dep.
Matrícula Nº

Data da Admissão: 22.11.83
Classe:
Nível: 16
N. Dep. Econ. Imp. Renda 03 Cr$
N. Dep. Econ. Sal. Família 02 Cr$

Nome: JOSÉ NATALINO SARTORELLI
Profissão:
Cargo: Ag. Administrativo
Exercício 1.983
Lotação: Dir. Adm. Financeira - S. Compras

Hora Extra (Sal. Hora	
Gratificação	
Venc. Padrão	241.454
A partir de	22.11.83

OBSERVAÇÕES DO 2º SEMESTRE DE 19

15/12/83

LÍQUIDO A RECEBER						67000	221 048	37 2085
PROVENTOS GERAIS	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTAIS
Salários						72.436	241.454	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Férias								
Sub-Total								
Salário Família						5026	5 026	
Ajuda de Custo								
13.º Salário								10.[illegible]
TOTAL DOS PROVENTOS						77 462	246 480	
Consignações	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTAIS
IPEMAT-Cont.						6.157	21 127 -	[illegible]
IPEMAT-Dif.								
Cont. Sindical								
Seguros						1.792,00	1.792 -	
SUB-TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA								
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	
BEMAT S/A								
Adiantamentos								
F.A.S.C.								
A.A. CODEMAT						2.513	2.513 -	
Imp. Renda Ref. Font								
ASPEMAT								
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES								
ANULAÇÃO PROVENTOS								

CODEMAT DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Ficha Financeira

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS
01/01/85	1.157.626		
[illegible]	2.061.732		

NOME: JOSÉ NATALINO SARTORELI
PROFISSÃO:
CARGO: AG.ADMINISTRATIVO
EXERCÍCIO: 1.985
LOTAÇÃO: DIRAF

DATA DA ADMISSÃO: 22/11/83
CLASSE:
NÍVEL: 16

GRUPO Nº
DEP.
MATRÍCULA Nº

N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr$ —
N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr$ 2

ESPECIFICAÇÕES	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO	1.157.626	1.157.626	1.157.626	1.157.626	1.157.626	1.157.626	[illegible]	2.061.782	2.061.782	2.061.732	2.061.782			
GRATIFICAÇÃO				763.089	—									
REPRESENTAÇÃO														
HORAS EXTRAS														
INSALUBRIDADE														
DIF. SALÁRIO														
DIÁRIAS														
FÉRIAS										2.061.732				
ADICIONAL														
TRANSFERÊNCIA														
SUB-TOTAL														
AJ. CUSTO														
13º SALÁRIO													2.061.782	
SALÁRIO-FAMÍLIA	16.656	16.656	16.656	16.656	33.312	33.312		33.312	33.312	66.624	36.688			
TOTAL DOS PROVENTOS	1.174.282	1.174.282	1.174.282	1.937.971	1.140.430	1.190.938		2.095.094	2.095.094	4.190.188	2.148.470		2.061.782	
IAPAS	104.187	104.187	104.187	182.584	101.292	101.292		185.560	185.560	371.120	175.252			
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL			38.587											
SEG. BOA VISTA	6.244	6.244	6.244	6.244	6.244	6.244		6.244	6.244	12.488	6.244			
~~PENSÃO ALIMENTÍCIA~~ nº 111							137.250	137.250	137.250	274.500	137.250			
~~SUB-TOTAL~~ Caixa de consignação								559.063	559.063	1.118.136	559.063			Julho/86
IMPOSTO DE RENDA				139.469										
~~[illegible]~~ Armazém										355.000	335.000	367.000		367.000
ANULAÇÃO DE PROVENTOS														
FASC	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	[illegible]	25.000	25.000	25.000	—				
~~ADIANT. SALARIAL~~ Rancho dos Esportes														
A.S. CODEMAT	8.328	8.328	8.328	8.328	16.656	16.656	15.464	15.464	65.464	85.928	15.464	—		186.197 500
D.B. / A.S.C.	161.000	51.415	69.660	—	—				256.500	144.000	120.700			
[illegible] / NOSSH	112.680		161.610	120.640	[illegible]	120.528	238.740	313.300	160.000	78.450	214.400			164.240
[illegible] (Reembolso)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	—					225.600	225.000	—	—
TOTAL DE DESCONTOS														
LÍQUIDO A RECEBER	256.843	254.072	701.326	1.345.766	893.706	[illegible]	145.526	552.268	[illegible]	1.757.558	[illegible]		2.061.782	

Ficha Financeira

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS
	3 969 984		

NOME: JOSE NATALINO SARTORELI
PROFISSÃO:
CARGO: AG ADM
EXERCÍCIO: 1986
LOTAÇÃO: DIRAF

DATA DA ADMISSÃO: 22 / 11 / 83
CLASSE:
NÍVEL: 16

GRUPO Nº
DEP.
MATRÍCULA Nº

N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr$ 03
N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr$

ESPECIFICAÇÕES	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO	3.903984	3.903.984	3.861,25	4.826,50	4.826,00	4.826,50	4.826,00	4.826,50	4.826,50	4.826,00	4.826,50			
GRATIFICAÇÃO														
REPRESENTAÇÃO														
HORAS EXTRAS														
INSALUBRIDADE														
DIF. SALÁRIO														
DIÁRIAS														
FÉRIAS										4.826,00				
ADICIONAL														
TRANSFERÊNCIA														
SUB-TOTAL														
AJ. CUSTO														
13º SALÁRIO														
SALÁRIO-FAMÍLIA	39,00				40,20		40,20			40,20				
TOTAL DOS PROVENTOS		3.903981			4.866,20		4.866,20							
IAPAS	351,359				434,34		434,34			868,58				
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL						D MAIR		653,80		Medeiros	222,20	476,89		
SEG. BOA VISTA	6,244	6,24	6,24	6,24	6,24	6,24	6,24		64,99	129,98	64,94			
PENSÃO ALIMENTÍCIA CARENI	137,250	137,250	137,25	193,52	193,52	193,52	193,52		193,52	387,04	193,52			
~~SUB-TOTAL~~ Ferdans	309.000	308.000	308.000	—	—	200,00	200,00	200,00		987,00	493,00			
IMPOSTO DE RENDA	52,407				108,00		108,00			233,06				
~~ASPEMAT~~ CAPEMI CONSIG	559068	559068	495,84	430,89	376,59	327,65	286,36	—	—	2.065,50	1.032,75			Maria/87
~~ANULAÇÃO DE PROVENTOS~~ DEC. COAR		375.000	375.000	375000	375000	—								
~~EMPRÉST~~ ARNILDETH	928.000	1741000	—	1.787,00	1214,60	1214,60	1.196,80	1 460,00	VUSA 2.647,00	1.158,00	1.684,00	1.941,00		
ADIANT. SALARIAL TERCEIRINHO DENTISTA	225,00	—									bolsa 300,00			
A.S. CODEMAT	29.279				36,19		36,19			72,38				
D.B. / A.S.C.	84,200	—	1300,00	1.000,00	538,30	[illegible]	382,00	144,50	100,00	108,00	525,00	45,00		
Ajuda Estudantes	197,500	—	—											
Previdência *	357.614	306.000	—											
TOTAL DE DESCONTOS					3.262,88					6.009,34				
LÍQUIDO A RECEBER	597,273				1.603,32		2.035,85			3.680,56				

CODEMAT ESTADO DE MATO GROSSO

FICHA FINANCEIRA

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS
01 01 87	5 791,00		
02.01 87	8 107,00	486,00	
01 04 87	9.728,00	584,00	

NOME: JOSÉ NATALINO SARTORELI
PROFISSÃO:
CARGO: AG. ADMINISTRATIVO
EXERCÍCIO: 1987
LOTAÇÃO: DIRAF

CLASSE:
NÍVEL: 16

DATA DA ADMISSÃO 22 / 11 / 83
SERV. CÓDIGO 3 7 0
MATRÍCULA Nº
N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr$ 03
N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr$

ESPECIFICAÇÕES	CÓD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO		5,791,00	8,107,00	8,107,00	9,728,00										
GRATIFICAÇÃO															
REPRESENTAÇÃO															
HORAS EXTRAS															
INSALUBRIDADE															
1/3 SALÁRIO															
DIÁRIAS															
FÉRIAS															
ADICIONAL 6%			486,42	486,42	583,68										
TRANSPARÊNCIA															
Gratificação	03	315,48													
ABONO PEC.															
AJ. CUSTO F. S.	14			378,32											
13º SALÁRIO															
SALÁRIO-FAMÍLIA		48,24	48,24	68,40	68,40										
TOTAL DOS PROVENT.					10,380,08										
APAS		521,19	773,41	749,09	928,05										
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL				270,23											
ITG. BOA VISTA	50	81,20	81,20	81,20	152,40										
CAPEMI CONSIGNAÇÃO	54	1.032,75	1.032,75	1.032,75											
CAPEMI SEGUROS	52	193,52	193,52	330,33	330,33										
IMPOSTO DE RENDA		160,00	367,00	200,00	339,00										
ASPEMAT bolsa	53	300,00													
ANULAÇÃO DE PROVENT.	66			3.000,00											
C.C./A.S.C	57	2.180,00		2.070,00											
QUANT. SALARIAL	[illegible]	[illegible]		1.142,85		1.700,00									
A.S. CODEMAT		44,43	60,80	60,80	72,96										
[illegible]	63	3.778,00		3.755,00											
[illegible]	91	1.295,00	1.295,00												
[illegible]	64	976,89	295,00												
[illegible]	67	750,00	750,00	750,00											
TOTAL DOS DESCONT.		5.157,26	4.364,28	4.364,28	6.523,03										

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS OU CREDITADOS E RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE
CÉDULA C
MODELO 1

01 N.º DOCUMENTO

02 ANO BASE

03 FONTE PAGADORA - PESSOA JURÍDICA
CARIMBO DO CGC OU REPRESENTAÇÃO TIPOGRAFICA

04 FONTE PAGADORA - PESSOA FÍSICA
N.º CPF / CONTROLE
NOME
ENDEREÇO

05 BENEFICIÁRIO DOS RENDIMENTOS
NOME José Natalino Sartorelli
N.º CPF / CONTROLE
ENDEREÇO

06 RENDIMENTOS BRUTOS TRIBUTÁVEIS ANUAIS

	VALOR - CR$	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CR$
Salário	6,529,482 ,00	,00
13 º	676,671 ,00	,00
Abono	225,557 ,00	,00
	,00	,00
	,00	,00
	,00	,00
	,00	,00
	,00	,00
TOTAL	7,431,710 ,00	114,841 ,00

07 DISCRIMINAÇÃO DOS VALORES POR TRIMESTRE

TRIM.	RENDIMENTOS - CR$	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CR$	TRIM.	RENDIMENTOS - CR$	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CR$
1.º	1,234,728 ,00	,00	3.º	2,020,013 ,00	61,365 ,00
2.º	1,234,728 ,00	,00	4.º	2,932,241 ,00	53,476 ,00

08 DESCONTOS (DEDUÇÕES E ABATIMENTOS)

	VALOR - CR$
INPS	582,209 ,00
Sec.	49,840 ,00
A.A.C	55,862 ,00
C. Sindical	13,719 ,00
	,00
	,00
	,00
	,00
TOTAL	694,630 ,00

09 RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS

	VALOR - CR$
S. Família	95,068 ,00
	,00
	,00
	,00
TOTAL	,00

10 OBSERVAÇÕES:

11 ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS DECLARAÇÕES ACIMA

LOCAL / DATA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

MODELO APROVADO PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA SRF N.º 078/04
GRÁFICA MOTO LTDA. - RUA ABOLIÇÃO, 208, - CAMPINAS - SP C.G.C. 45.968.581/0001-87 - INSCR. EST. 244.044.872

CODEMAT — Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

FICHA FINANCEIRA

Nome: JOSÉ NATALINO SARTORELLI

Profissão:

Cargo: AG.ADMINISTRATIVO

Exercício: 1.984

Lotação: DIR.ADM.FIN.= SETOR DE COMPRAS

CPD

Data da Admissão: 22.11.83

Classe:

Nível: 16

N. Dep. Econ. Imp. Renda Cr$

N. Dep. Econ. Sal. Família Cr$

Grupo Nº

Dep.

Matrícula Nº

OBSERVAÇÕES DO 2.º SEMESTRE DE 19

LÍQUIDO A RECEBER		457.229/	432.513/	349.155	356.268	1.223.312/		66.[illegible]
PROVENTOS GERAIS	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTA
Salários		676.671-	676.671	676.671	676.671-	676.671		
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Férias								
[illegible]						[illegible]		
Sub-Total								
Salário Família		9.718/	9.718/	9.718	9.718-	16.656/		[illegible]
Ajuda de Custo								676.[illegible]
13º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS		686.389/	686.389/	686.389	686.389	1.593.555/		
Consignações	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTAI
IPEMAT-Cont.	9	60.900/	60.900/	60.900	60.900	118.417/		
IPEMAT-Dif.								
Cont. Sindical								
Seguros		3.568/	3.568/	3.568	3.568-	12.488/		
SUB-TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA								
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	
BEMAT S/A								
Adiantamentos				102.500	102.500-			
F.A.S.C.			25.000	25.000	25.000-	50.000/		Julho/
A.A. CODEMAT		1859/	4859/	4859	4859-	16.656/		
[illegible]		57.400/	63.800/	88.800	2.100	92.450	129.550-	
Imp. Renda Ret. Font		20.544/	105.111/	20.544	20.544-	32.932/		
ASPEMAT								
FARMACIA		51.859/	75.175	31.653	81.650-	49.300	50.000	
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES								
ANULAÇÃO PROVENTOS								

Hora Extra (Sal. Hora)	Gratificação	Venc. Padrão	partir de
		676.671/	01/07/84

CODEMAT DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Ficha de Salário Família

EMPRESA CODEMAT Matricula no I.N.P.S.

ENDERÊÇO: PALACIO PAIAGUAS CPA CUIABA MT

Nome do Empregado JOSE NATALINO SARTORELLI N.º do I.N.P.S.

Data da Emissão na Empresa / / Data da cessação da relação de emprego / /

Apostado

FILHOS MENORES DE 14 ANOS — (Dados extraidos das Certidões)

N.º Ord.	NOME DO FILHO	Data Nascimento	Local Nascimento	Cartório	N.º Reg.	N.º Livro	N.º Folha	Data Entrega da Certidão	Baixa	Visto da Fiscalização I.N.P.S.
01	JOSE LUIZ SARTORELLI	14.03.76	CUIABA/MT	3º OF.	5081	6-A	151			

Valor de um Salário Familia em 1º de MAIO de 19 85 Cr$ 16.656,

Alterado em 01 de NOVEMBRO de 19 85 Cr$ 30.000,-

Alterado em 01 de MAIO de 19 85 Cr$ 40,00

OBSERVAÇÕES:

RECEBI OS DOCUMENTOS ACIMA - Data da Rescisão / / 19

(ass.)

Alterado em 01 de março de 19 89 Cr$ 60,40

Alterado em de de 19 Cr$

Alterado em de de 19 Cr$

VALOR TOTAL DOS SALÁRIOS A PAGAR

A partir de de de 19 Cr$

A partir de de de 19 Cr$

A partir de de de 19 Cr$

A partir de de de 19 Cr$

A partir de de de 19 Cr$

A partir de de de 19 Cr$

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL Nº: 705

AO: JOSE NATALINO SARTORELLI

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do mês de OUTUBRO de 1985 a importância referente ao salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do período de 22/11/84 a 22/11/85, devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas à partir de 02/12/85 a 01/01/86.

Atenciosamente,

-CODEMAT-

Jocerca da Silva e Souza
Chefe da Seção de Administração Salarial

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

AO: JOSÉ NATALINO SARTORELLI

Conforme Resolução nº.06/80 e Escala de Férias, comunicamos a V.Sa., que se encontra em Folha de Pagamento do mês de .....OUTUBRO..... de 1.986.... a importância referente ao salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do período de 22/11/85 a 22/11/86, devendo V.Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 01/11/86 a 30/12/86

Atenciosamente,

- CODEMAT -

Nilza S. Taques Vieira
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal

RECIBI
Em 10/11/86

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

LICENÇA MEDICA

JOSÉ NATALINO SARTORELLI

1- Afastamento - 15 (quinze) dias
Período - 13.02 a 27.02.87

2- Afastamento - 10 (dez) dias
Período - 24.03 a 02.04.87

- Encontra-se de Licença Médica por 15 dias, a partir de 13.02.87 a 27.02.87.
- Encontra-se de Licença Médica por 10 dias, a partir de 24.03.87 a 02.04.87

Jga.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL Nº : 479

AO: JOSÉ NATALINO SARTORELLI

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do mês de .....NOVEMBRO.....de 1.984...a importância referente ao salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do período de 22 / 11 /83 a 22 / 11 /84 ,devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de 10 / 12 /84 a 29 / 12 /84 .

Atenciosamente,

-CODEMAT-

Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

RECEBI
Em 07 12 84
José N. Sartorelli

SAFL.

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 7.766/84

Nº PROCESSO: 7.366/84

DATA 05 / 11 / 84

Requisitar

INTERESSADO

JOSÉ NATALINO SARTORELI

ASSUNTO

REQUER ABONO PECUNIÁRIO DE 1/3 DAS FÉRIAS CORRESPONDENTE AO PERIODO DE 83/84.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, JOSÉ NATALINO SARTORELI
(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 83.327- Série 116ª, empregado da

empresa Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMATx-
(denominação da empresa)

sita Palacio Paiaguás- CPA -
(endereço)

, Estado Mato Grosso

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

Cuiabá-MT., 22 de novembro de 1.983
(Local e data)

José Natalino Sartoreli
(assinatura)

Impressão dactiloscópica, quando se tratar de analfabeto:

TESTEMUNHAS: -

1.a

2.a

(assistente responsável legal pelo menor, quando houver)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA / / 19

(assinatura do empregado)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

1 — O empregado assina as duas vias da carta de opção;

2 — Entrega à Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;

3 — Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datado;

4 — A empresa anotará na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:

"Em ..... optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 196 que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

5 — Anotará também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, de [illegible] da Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agencia do Banco do Brasil S/A.

localizada à Rua Barão de Melgaço

(carimbo e assinatura)

- CODEMAT -

Suarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

(Preencher em 2 Vias)

TILIBRA

CÓD. 15103

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, JOSÉ NATALINO SARTORELI
(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 83.327 - Série 116ª, empregado da empresa Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT -
(denominação da empresa)

sita Palacio Paiaguás - CPA -
(endereço)

, Estado Mato Grosso

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

Cuiaba-MT., 22 de novembro de 1.98
(Local e data)

José Natalino Sartorel
(assinatura)

Impressão dactiloscópica, quando se tratar de analfabeto:

TESTEMUNHAS:

1.a

2.a

(assistente responsável legal pelo menor, quando

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA / / 19

(assinatura do empregado)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

1 — O empregado assina as duas vias da carta de opção;

2 — Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;

3 — Recebe a cópia como recibo firmado pela empresa, datada;

4 — A empresa anotará na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:

"Em optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966, que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

5 — Anotará também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agência do Banco do Brasil S/A

localizado à Rua Barão de Melgaço

CODEMAT

(carimbo e assinatura)

Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

(Preencher em 2 Vias)

TILIBRA

CÓD. 15103

CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S.A
RUA MANOEL DOS SANTOS COIMBRA, 184
CUIABÁ - MT

Cuiabá, 08 de novembro de 1983
Carta Nº 354/PRE/83

Ilmo Sr.
Dr. MAURO CID NUNES DA CUNHA
MD. Presidente da CODEMAT
N E S T A

Senhor Presidente,

Conforme entendimentos verbais mantidos com o Diretor Superintendente Dr. MOISES FELTRIN, a CEMAT está contratando para o seu quadro de pessoal o Engº ANÉZIO YSSAO YAMAMURA dessa companhia e, no momento colocado a nossa disposição.

Com a contratação do citado Engenheiro [illegible] e solicitará a sua demissão da CODEMAT que terá uma vaga, d[illegible]vel; para esta vaga solicitamos os seus bons ofícios para contratar o Sr. JOSÉ N. SARTORELLI no quadro administrativo da CODEMAT.

Na oportunidade, reiteramos nossos prot[illegible]os de estima e apreço.

Atenciosamente

BENEDITO DE FRANÇA BARRETO
Diretor Presidente

TELEX 0652126 - FONE: [illegible]

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo Nº 01

CODEMAT
Protocolo Nº 7.766/84
Processo Nº 7.366/84
Data 05/11/84
Serviço de Protocolo

Ilmº Sr.
Diretor ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

JOSÉ NATALINO SARTORELI

funcionário da CODEMAT, lotado NO SETOR DE COMPRAS, vem mui respeitosamente, requerer a V.Sª., abono pecuniário de 1/ 3' (hum terço) das férias correspondentes ao período 1983/1984, nos termos do artigo 143 § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Nestes Termos

P. Deferimento.

Cuiabá(MT), 05 de NOVEMBRO de 1.984

José Natalino Sartoreli
ASSINATURA

CODEMAT

ANEXO AO PROCESSO N.º _____ DE _____ / _____

INTERESSADO (A): _____

ASSUNTO: _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À Div. Adm. Geral
para informação, conforme
orientação do Sr. Pres. Adm. Financ.

Ao Setor de Pessoal
Para Informar.
Cuiabá 06/12/84

Vilanio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm.

- TAMBOSI -

À DIV. ADM. GERAL

REF. : JOSEÉ NATALINO SARTORELI

admissão - 22.11.83

função - Ag. adm.

nível - 16

salário - 676,00

lotação - Setor de Compras

ASSUNTO - requer Abono Pecuniário correspondente ao período de 22.11.83 à 22.11.84, de acordo com o art. 143 da C.L.T.

INFORMAÇÃO - trata-se de servidor desta Cia., ora solicitando o seu Abono de Férias correspondente ao período acima mencionado e o seu período aquisitivo completar-se-á em 22.11.84.

- CODEMAT -

Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

PARECER - de acordo com o art. 143 § 1º da C.L.T. combinado com

CURRICULUM VITAE

01- Dados Pessoais:

Nome: José Natalino Sartoreli

Endereço: Rua Presidente Rodrigues Alves Nº-115 - Fone: 321-7444

Filiação: Armindo Sartoreli e Luiza Verginia Sartoreli

Natural: Santo Anastácio - S. Paulo

Data Nascimento: 20 de Abril de 1.938

Nacionalidade: Brasileira

Estado civil: Casado

Nome da Esposa: Nazira Seabra Sartoreli

Nome dos Dependentes: Nadja Verginia Sartoreli e José Luis Sartoreli

Profissão: Professor

Registro no M.E.C. D.E.I. nº-11097

Carteira Profissional nº-83327 Série 116ª - 2ª via Mato Grosso

Título Eleitoral: Nº-64452 1ª zona 184ª secção Mato Grosso

C.P.F. Nº-001.713.521-49

Pasep: Nº-10024224550

Carteira Identidade: Nº-297.335 - SSP.PR

02- Histórico Escolar:

1948 a 1951- Curso primário - Colégio Sto Antônio - Rolândia

1954 a 1957- Curso ginasial - Ginásio Estadual de Ibaiti

1958 a 1959- 1º e 2º anos de contabilidade, Escola Técnica de Comércio Paraná - Curitiba - Pr.

1960- Curso de Formação de Professores do Ensino Industrial Escola Técnica Federal do Paraná - Curitiba - PR.

03- Atividades Profissionais:

1961- Comerciário - Firma Somac Rolamentos S/A - Curitiba - PR

1962 a 1963- Estabelecido por conta própria, representações Riverso ritiba - PR.

Cont.....

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO

Município de Varzea Grande Distrito de Sé de

Livro nº 16 Fôlhas nº 214 Têrmo nº 3.714

Aécio J. Ferreira - 1º subst.
Oficial do Registro Civil

Aléide F. Silva
OFICIAL R. CIVIL
SUBSTITUTO
VARZEA GRANDE — MT

CERTIDÃO DE CASAMENTO PARA FINS ~~PREVIDENCIÁRIOS~~ DE DIREITO.

CERTIFICO que no livro de CASAMENTO acima citado consta o têrmo de casamento de JOSÉ NATALINO SARTORELI, nat. S. Anastacio Sp nascido a 20 de abril de 19 38, filho de Armindo Sartoreli e de Dona Luiza Virgini a Sartoreli com NAZIRA POLIDO SEABRA, nat. Cuiabá, Mt. nascida a 10 de outubro de 19 48, filha de André Polido Seabra e de Dona Maria Antonieta Seabra passando a contraente assinar-se: NAZIRA SEABRA SARTORELI.

Casamento realizado a 16 de fevereiro de 19 60

Registro feito a 16 de fevereiro de 19 60

O referido é verdade e dou fé.

Varzea Grande, 19 de fevereiro de 19 60

Oficial do Registro Civil

CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S.A
RUA MANOEL DOS SANTOS COIMBRA, 184
CUIABÁ - MT

Cuiabá, 08 de novembro de 1983
Carta Nº 354/PRE/83

Ilmº Sr.
Dr. MAURO CID NUNES DA CUNHA
MD. Presidente da CODEMAT
N E S T A

AO SAF
para verificar
e informar

Senhor Presidente,

Conforme entendimentos verbais mantidos com o Diretor Superintendente Dr. MOISES FELTRIN, a CEMAT está contratando para o seu quadro de pessoal o Engº ANÉZIO YSSAO YAMAMURA dessa companhia e, no momento colocado a nossa disposição.

Com a contratação do citado Engenheiro, este solicitará a sua demissão da CODEMAT que terá uma vaga disponível, para esta vaga solicitamos os seus bons ofícios para contratar o Sr. JOSÉ N. SARTORELLI no quadro administrativo da CODEMAT.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente

BENEDITO DE FRANÇA BARRETO
Diretor Presidente

TELEX 0552126 TELEFONE: (321-2111

MINISTERIO DA GUERRA

5ª R.M. 15ª C.R.M.
(Organização Militar)

CERTIFICADO DE RESERVISTA DE 3ª CATEGORIA

Certifico que o cidadão [illegible]
da classe de 1938 alistado no ano de 1955 pelo município
e dispensado da incorporação no ano de 1955 é considerado reservista de 3ª categoria.

IDENTIFICAÇÃO

Filho de Armindo Sartorelli

e de Luiza Verginia Sartorelli

Natural de { Estado São Paulo
Município Santo Anastacio
Cidade (lugar)

Data de nascimento 20/7/1938

Instrução Gin comp.

Profissão Mecânico de automóvel

Outras notas

Altura 1m,63
Cútis Morena clara
Cabelo Cast.
Olhos Cast.
Nariz Reto
Rosto Oval
Bôca Regular
Sinais particulares Não tem

(Assinatura do reservista)

Lugar Cur 19 de Março de 19 58

(Ass. do Chefe)
IRIDIO STROPPA
Cel. Chefe da 15ª C.R.M.

Em caso de mobilização o reservista deverá apresentar-se à autoridade local (civil, se aí não houver guarnição militar) a fim de obter meio de transporte até o lugar do Centro de Mobilização que lhe fôr atribuído.

Só é válido o certificado com as Armas Nacionais em marca d'água
A marca d'água é visível quando se o certificado contra a luz

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ - CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIÃO

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá

Maria Isabel Barros Maciel
Substituto
Nilza Maria Barros Maciel Corrêa

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Escrevente Juramentado
Hercilia Barros Maciel Hagge

LIVRO n. 6-A FOLHA n. 151v TERMO n. 5.081.

Certidão de Nascimento

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS, desta Capital está registrada uma criança do sexo masculino nascida no dia 14 de fevereiro de 1976, às 18:45 horas, n esta Capital com o nome de JOSÉ LUIS SARTORELI :::::::

filho do cidadão José Natalino Sartoreli :::::

e de Dª Nazira Seabra Sartoreli :::::::

Registrado 15 de dezembro de 19 76

Obs: DECLARANTE: o pai :::::::::::::

O referido é verdade e dou fé.

Cuiabá, 15 de dezembro 19 76

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

RECONHECER FIRMA NO TABELIONATO VEIGA Rua Libero Badaró, 263 - Loja 6 - S. Paulo

RECONHECER FIRMA Tabelionato Generoso Ponde Av. Rio Branco, 114 - 2º Andar - Rio

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

Município de Cuiabá Distrito de Coxipó da Ponte

Livro nº 325 Fôlhas 90 V Têrmo 14.807

ANTÔNIO XAVIER DE MATOS
OFICIAL VITALÍCIO DO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO, CASAMENTO E ÓBITOS
Oficial do Registro Civil
ESTADO DE MATO GROSSO — CUIABÁ

CERTIDÃO DE NASCIMENTO PARA FINS ~~EMIGRATÓRIOS~~, DE DIREITO, NA FORMA DA LEI VIGENTE.

CERTIFICO que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTO deste Cartório está registrada criança do sexo feminino de côr branca, nascida dia 10 de outubro de 1970, ás 15,15 horas, na cidade de Cuiabá, Capital do Estado, com o nome de Nadja Verci Sartoreli, filho do cidadão José Natalino Sartoreli e de Dona [illegible]ra Seabra Sartoreli.

Foi declarante o próprio pai.

Registro feito em 24 de outubro de [illegible]

O referido é verdade e dou fé.

Coxipó da Ponte 24 de outubro de 1970.

Augusto Xavier de Matos
Oficial do Registro Civil

ARMANDO XAVIER DE MATOS
AUTORIZADO

Armando Xavier de Mattos
E AUTORIZADO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DO ENSINO MÉDIO
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE MATO GROSSO

CERTIFICADO

A Escola Técnica Federal de Mato Grosso confere a JOSÉ NATALINO SARTORELI o Certificado de participação no Curso de «ATUALIZAÇÃO EM MÉTODOS E TÉCNICAS DIDÁTICAS» realizado de 20 de fevereiro a 20 de março de 1972.

CUIABÁ, 20 de março de 1972.

ALUNO

PROFESSOR

GRUPO
ATLANTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

CIA VG	CIA APC
BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN C.G.C.: 33.498.411	C.G.C.:

NÚMERO DO CERTIFICADO	APÓLICE VG	APÓLICE APC	SUBFATURA	LOCAL	DATA INÍCIO
000734-0	001952	000000	001	000	01/05/84

ESTIPULANTE	C. G. C.
CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST MATO GROSSO	

SEGURADO	MATRÍCULA	DATA NASCIMENTO
JOSE NATALINO SARTORELI	0000000000	20/04/38

CONTINUA

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO	ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO				
MORTE	MORTE	INV. PERMAN. - ATÉ	A.M.D.S.	D.H. - ATÉ 180 DIAS	D.I.T. - ATÉ 360 DIAS
**4.000.000	**********	**********	**********	**********	**********

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO.

CIA VG	CIA APC
C.G.C.:	BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN C.G.C.: 33.498.411

NÚMERO DO CERTIFICADO	APÓLICE VG	APÓLICE APC	SUBFATURA	LOCAL	DATA INÍCIO
002390-6	000000	000159	001	000	01/05/84

ESTIPULANTE	C. G. C.
CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROS	03474053/0001-92

SEGURADO	MATRÍCULA	DATA NASCIMENTO
JOSE NATALINO SARTORELI	0000000000	20/04/38

CONTINUE

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO	ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO				
MORTE	MORTE	INV. PERMAN. - ATÉ	A.M.D.S.	D.H. - ATÉ 180 DIAS	D.I.T. - ATÉ 360 DIAS
**********	**4.000.000	**4.000.000	********	********	*******

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA, EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO.

CIA VG	CIA APC
C.G.C.:	BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN C.G.C.: 33.498.411

NÚMERO DO CERTIFICADO	APÓLICE VG	APÓLICE APC	SUBFATURA	LOCAL	DATA INÍCIO
002398-1	000030	000159	001	000	01/05/84

ESTIPULANTE	C. G. C.
CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROS	03474053/0001-32

SEGURADO	MATRÍCULA	DATA NASCIMENTO
NAZIRA SEABRA SARTORELI	0000000000	16/02/60

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO	ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO				
MORTE	MORTE	INV. PERMAN. - ATÉ	A.M.D.S.	D.H. - ATÉ 180 DIAS	D.I.T. - ATÉ 360 DIAS
**********	**1.600.000	**1.600.000	*********	**********	*******

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA, EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS, ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

CONTRAC

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

CGC – CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)
03 474 053/0001-32
CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO CODEMAT
C.P.A.
CEP 78.000
CUIAB MT

- [x] OPTANTE
- [ ] NÃO OPTANTE

- [ ] POR PEDIDO DE DISPENSA
- [ ] POR ACORDO
- [x] POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
- [ ] POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA: Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

ENDEREÇO: Palácio Paiaguás – C.P.A.

ATIVIDADE: Desenvolvimento | CGC/MF OU CIC: 03.474.053/0001-32 | MATRÍCULA NO IAPAS:

EMPREGADO: José Natalino Sartoreli | Nº DA CTPS: 83.327 | SÉRIE: 116ª

REGISTRO Nº: 1774 | CARGO: Ag. Adm. | ADMISSÃO EM 22 / 11 / 19 83

DESLIGAMENTO EM 06 / 05 / 19 87 | AVISO PRÉVIO EM 07 / 04 / 19 87 | DECLARAÇÃO DE OPÇÃO EM 22 / 11 / 19 83 | MAIOR REMUNERAÇÃO Cz$ 12.374,00

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização	anos Cz$	Gratificação	Cz$
Aviso Prévio	Cz$	Ad. Periculosidade	Cz$
13º Salário	04 / 12 avos Cz$ 4.125,00	Ad. Insalubridade	Cz$
13º Sal. Inden. (Súmula 148)	/12 avos Cz$	Ad. Noturno	Cz$
Salário-Família	cota(s) Cz$	FGTS – Mês Rescisão	Cz$ 198,00
Férias Vencidas	Cz$	FGTS – Mês Anterior	Cz$
Férias Proporcionais	06/12 /avos) Cz$ 6.187,00	FGTS – 13º Salário	Cz$ 330,00
Saldo de Salários	06dia/maio dias Cz$ 2.475,00	FGTS – 10% s/ Cz$ (soma: FGTS - Quitação + FGTS - mês anterior + FGTS 13º salário)	Cz$ 52,80
Horas Extras	horas Cz$	FGTS – 10% s/ Cz$ (soma: depósitos + c. monetária + juros)	Cz$ 2.714,64
Lei Nº 6708/79 – Art. 9º	Cz$		Cz$
Salário Maternidade (Súmula 142)	dias Cz$		Cz$
Comissões	Cz$	TOTAL BRUTO	Cz$ 16.082,44

DESCONTOS

Previdência	Cz$ 210,38	
Previdência 13º Salário	Cz$ 268,23	(35.764,00 X 0,75%)
Adiantamentos	Cz$	
	Cz$	
	Cz$	TOTAL DE DESCONTOS (–) Cz$ 478,61
		TOTAL LÍQUIDO Cz$ 15.603,83

Recebi da Empresa acima a quantia líquida de Cz$ 15.603,83 (quinze mil seiscentos e tres cruzados e oitenta e tres centavos).

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado nº ..... contra o Banco .....

..... , como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

Cuiabá 29 de junho de 1987

José Natalino Sartoreli
EMPREGADO

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
EMPREGADOR OU PREPOSTO

Ernani Adriano de Lucia Camargo
Diretor Presidente
RESPONSÁVEL (NO CASO DE MENOR)

CODEMAT

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- [ ] FGTS – dois últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10% quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- [ ] Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM);
- [ ] Pedido de Dispensa (3 vias);
- [ ] Rescisão (em 4 vias);
- [ ] Livro ou Ficha Registro de Empregados – LRE;
- [ ] Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- [ ] Procuração;
- [ ]
- [ ]

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro .....
Livro .....
Folha .....

Ord. 0354

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C. G.C. 03 474.053/0001-32 Fones: 321-9508 - 9509

C. P. A.
CUIABÁ - MT

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	PARA	DATA	Nº da CI
JOSÉ NATALINO SARTORELI	DIRETOR ADM E FINANCEIRO	17-07-84	S/Nº

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO (FAZ)

SENHOR

Venho através da presente solicitar de V.Sª um adiantamento no valor de Cr$ 300.000,00 (Trezentos mil cruzeiros), para ser descontado em três parcelas a partir do mês de Agosto/84.

LI Nº 943/84

205.000,00

Atenciosamente

José Natalino Sartoreli

ENVIADO POR:	DESTINADA A:	RECEBIDA
José Natalino Sartoreli	Benedito de França Barreto	EM

CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S.A
RUA MANOEL DOS SANTOS COIMBRA, 184
CUIABÁ - MT

PROTOCOLO
Fls. Nº. 02

Cuiabá, 08 de novembro de 1983
Carta Nº 354/PRE/83

Ilmº Sr.
Dr. MAURO CID NUNES DA CUNHA
Presidente da CODEMAT
E S T A

CODEMAT
Protocolo Nº 7.143/83
Processo Nº 1.757/83
Data 11/11/1983
Setor de Serv. Auxiliares

AO DAF para verificar e providenciar

Senhor Presidente,

Conforme entendimentos verbais mantidos com o Diretor Superintendente Dr. MOISÉS FELTRIN, a CEMAT está contratando para o seu quadro de pessoal o Engº ANÉZIO YSSAO YAMAMURA dessa companhia e, no momento colocado a nossa disposição.

Com a contratação do citado Engenheiro, este solicitará a sua demissão da CODEMAT que terá uma vaga disponível; para esta vaga solicitamos os seus bons ofícios para contratar o Sr. JOSÉ N. SARTORELLI no quadro administrativo da CODEMAT.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente

BENEDITO DE FRANÇA BARRETO
Diretor Presidente

TELEX 0652126 - FONE: 321-2111

CODEMAT

PROTOCOLO
Fls. Nº 02

ANEXO AO PROCESSO N.º 6.713/83 DE 11 / 11 / 83

INTERESSADO (A):

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Div. Adm Geral
p/ as providencias necessárias
Em 16/11/83

Ao Setor de Pessoal
Para Providenciar.
EM 17/11/83

Antonio Carlos S. da Cunha
Chefe da DIV. de ADM, Geral
CODEMAT.

REF: JOSÉ NATALINO SARTORELI
ADMISSÃO: 22/11/83.
LOTAÇÃO: SERVIÇO DE COMPRAS
CARGO: AG. ADMINISTRATIVO N= 16

C/: 22/11/83.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

1 - DADOS PESSOAIS

Nº DA MATRICULA

NOME: JOSÉ NATALINO SARTORELI

DATA NASCIMENTO: 20.04.38

NACIONALIDADE: Brasileiro

NATURALIDADE: Santo Anastácio - SP

PROFISSÃO: Ag. Adm.

ENDEREÇO: Rua Presidente Rodrigues Alves, 115 -

PAI: ARMINDO SARTORELI -

ESTADO CIVIL: casado

MAE: LUIZA VIRGINIA SARTORELI

2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

RG. Nº: 297.335 | DATA: / / | SÉRIE:

ORGÃO EXPEDIDOR:

CART. PROF. Nº: 83.327 | SÉRIE: 116ª | DATA EXP.: / /

CART. DE RESERVISTA Nº: 03816 - série D | CATEGORIA: 3ª | REG. MILITAR:

TITULO Nº: 64452 | ZONA: 1ª | SECÇÃO: 84ª | ESTADO:

CPF Nº: 001.713.521 - 49 | PASEP Nº: 10024224550

3 - DADOS FUNCIONAIS

DATA DA ADMISSÃO: 22.11.83

FUNÇÃO: Ag. Adm.

NATUREZA DO CARGO:

OPÇÃO FGTS: / /

4 - ANOTAÇÕES

PERIODO ADQUIRIDO	PERIODO DE GOZO	PERIODO ADQUIRIDO	PERIODO DE GOZO
22.11.83/84	10.12.84/29.12.84		
22.11.84/85	02.12.85/1º.01.86		
22.11.85/86			

4 - ANOTAÇÕES

DATA	(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS	VALOR
22.11.83	Agente Adm. nível 16	241.450
01.01.84	Reajuste	411.276
01.07.84	" " "	676.861
01.01.85	" " "	1.157.626
01.07.85	" " "	2.061.782
1º.01.86	REAJUSTE SALARIAL NIVEL 16	3.903
1º.03.86	CONVERTE/CRUZADO " "	3.861,25
1º.04.86	REAJUSTE SALARIAL NIVEL 16	4.826,00
1º.01.87	REAJUSTE SALARIAL NIVEL -16	5.791,00
1º.02.87	REAJUSTE SALARIAL NIVEL 16	8.107,00
1º.04.87	REAJUSTE SALARIAL NIVEL 16	9.728,00

CODIGO - 4131/02

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

CGC – CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)
03.474.053/0001-3
CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO CODEMAT
C.P.A.
CER 76.000
CUIABÁ MT

[X] OPTANTE
[ ] NÃO OPTANTE

[ ] POR PEDIDO DE DISPENSA
[ ] POR ACORDO
[X] POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
[ ] POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA: Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
ENDEREÇO: Palácio Paiaguás – C.P.A.
ATIVIDADE: Desenvolvimento
CGC/MF OU CIC: 03.474.053/0001-32
MATRÍCULA NO IAPAS:
EMPREGADO: José Natalino Sartoreli 370
Nº DA CTPS: 83.327
SÉRIE: 116ª
REGISTRO Nº: 1774
CARGO: Ag. Adm.
ADMISSÃO EM 22 / 11 / 19 83
DESLIGAMENTO EM 06 / 05 / 1987
AVISO PRÉVIO EM 07 / 04 / 19 87
DECLARAÇÃO DE OPÇÃO EM 22 / 11 / 1983
MAIOR REMUNERAÇÃO Cz$ 12.874,00

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização	anos Cz$		Gratificação	Cz$	
Aviso Prévio	Cz$		Ad. Periculosidade	Cz$	
13º Salário	04 / 12 avos Cz$	4.125,00	Ad. Insalubridade	Cz$	
13º Sal. Inden. (Súmula 148)	/12 avos Cz$		Ad. Noturno	Cz$	
Salário Família	cota(s) Cz$		FGTS – Mês Rescisão	Cz$	198,00
Férias Vencidas	Cz$		FGTS – Mês Anterior	Cz$	
Férias Proporcionais	06/12 /avos) Cz$	6.187,00	FGTS – 13º Salário	Cz$	330,00
Saldo de Salários	06dia/maio dias Cz$	2.475,00	FGTS – 10% s/ Cz$ (soma: FGTS - Rescisão + FGTS - mês anterior + FGTS - 13º salário)	Cz$	52,80
Horas Extras	horas Cz$		FGTS – 10% s/ Cz$ (soma: depósitos + c. monetária + juros)	Cz$	2.714,64
Lei Nº 6708/79 – Art. 9º	Cz$			Cz$	
Salário Maternidade (Súmula 142)	dias Cz$			Cz$	
Comissões	Cz$		TOTAL BRUTO	Cz$	16.082,44

DESCONTOS

Previdência	Cz$	210,38		
Previdência 13º Salário	Cz$	268,23	(35.764,00 X 0,75%)	
Adiantamentos	Cz$			
	Cz$			
	Cz$		TOTAL DE DESCONTOS	Cz$ 478,61
			TOTAL LÍQUIDO	Cz$ 15.603,83

Recebi da empresa acima a quantia líquida de Cz$ 15.603,83 (quinze mil seiscentos e tres cruzados e oitenta e tres centavos)

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado nº ..... contra o Banco .....

..... como pagamento de meus direitos na rescisão contratual

Cuiabá, 29 de Junho de 1987

José Natalino Sartoreli
EMPREGADO

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
EMPREGADOR OU PREPOSTO

RESPONSÁVEL (NO CASO DE MENOR)

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- [ ] FGTS – guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- [ ] Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM);
- [ ] Pedido de Dispensa (3 vias);
- [ ] Rescisão (em 4 vias);
- [ ] Livro ou Ficha Registro de Empregados – LRE;
- [ ] Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- [ ] Procuração;
- [ ]
- [ ]

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro .....
Livro .....
Folha .....

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

CGC – CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)
03 474 053/0001-32
CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO CODEMAT
S. A.
CGP 78.000
CUIABÁ

- [ ] OPTANTE
- [ ] NÃO OPTANTE

- [ ] POR PEDIDO DE DISPENSA
- [ ] POR ACORDO
- [x] POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
- [ ] POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA: Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

ENDEREÇO: Palácio Paiaguás – C.P.A.

ATIVIDADE: Desenvolvimento | CGC/MF OU CIC: 03.474.053/0001-32 | MATRÍCULA NO IAPAS:

EMPREGADO: José Natalino Sartoreli | Nº DA CTPS: 83.327 | SÉRIE: 116ª

REGISTRO Nº: 1774 | CARGO: Ag. Adm. | ADMISSÃO EM 22 / 11 / 19 83

DESLIGAMENTO EM 06 / 05 / 19 87 | AVISO PRÉVIO EM 07 / 04 / 19 87 | DECLARAÇÃO DE OPÇÃO EM 22 / 11 / 19 83 | MAIOR REMUNERAÇÃO Cz$ 12.374,00

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização	anos Cz$	Gratificação	Cz$
Aviso Prévio	Cz$	Ad. Periculosidade	Cz$
13º Salário	04 / 12 avos Cz$ 4.125,00	Ad. Insalubridade	Cz$
13º Sal. Inden. (Súmula 148)	/12 avos Cz$	Ad. Noturno	Cz$
Salário-Família	cota(s) Cz$	FGTS – Mês Rescisão	Cz$ 198,00
Férias Vencidas	Cz$	FGTS – Mês Anterior	Cz$
Férias Proporcionais	06/12 (avos) Cz$ 6.187,00	FGTS – 13º Salário	Cz$ 330,00
Saldo de Salários	06dia/maio dias Cz$ 2.475,00	FGTS – 10% s/ Cz$ (soma FGTS - Quitação + FGTS - mês anterior + FGTS - 13º salário)	Cz$ 52,80
Horas Extras	horas Cz$	FGTS – 10% s/ Cz$ (soma. depósitos + c. monetária + juros)	Cz$ 2.714,64
Lei Nº 6708/79 – Art. 9º	Cz$		Cz$
Salário Maternidade (Súmula 142)	dias Cz$		Cz$
Comissões	Cz$	TOTAL BRUTO	Cz$ 16.082,44

DESCONTOS

Previdência	Cz$ 210,38	
Previdência 13º Salário	Cz$ 268,23	(35.764,00 x 0,75%)
Adiantamentos	Cz$	
	Cz$	
	Cz$	TOTAL DE DESCONTOS (–) Cz$ 478,61
		TOTAL LÍQUIDO Cz$ 15.603,83

Recebi da empresa acima a quantia líquida de Cz$ 15.603,83 (quinze mil seiscentos e tres cruzados e oitenta e tres centavos)

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado nº ..... contra o Banco .....

..... como pagamento de meus direitos na rescisão contratual

Cuiabá 29 de Junho de 1987

José Natalino Sartoreli
EMPREGADO

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
EMPREGADOR OU PREPOSTO

ENOIL CARLOS
RESPONSÁVEL NO CASO DE MENOR

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- [ ] FGTS – guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- [ ] Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM);
- [ ] Pedido de Dispensa (3 vias);
- [ ] Rescisão (em 4 vias);
- [ ] Livro ou Ficha Registro de Empregados – LRE;
- [ ] Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- [ ] Procuração;
- [ ]
- [ ]

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro .....
Livro .....
Folha .....

Visto

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

5 06

☐ OPTANTE
☐ NÃO OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ POR ACORDO
☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA: Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
ENDEREÇO: Tolosão Paraguai - CPA
ATIVIDADE: Desenvolvimento
CGC/MF N.o: 03474053/0001-32
MATRICULA NO IAPAS:
EMPREGADO: José Natalino Sartoreli
N.o DA CTPS: 83.324
SÉRIE: 116
REGISTRO N.o: 1.774
CARGO: Ag. Administrativo
ADMISSÃO EM: 02/11/19 83
DESLIGAMENTO EM: 06/05/19 87
AVISO PRÉVIO EM: 07/04/19 87
DECLARAÇÃO DE OPÇÃO EM: 02/11/19 83
MAIOR REMUNERAÇÃO Cz$: 12.374,00

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização ..... anos	Cz$ FGTS		Comissões	Cz$	
Aviso Prévio	Cz$ Em folha		Gratificação	Cz$	
13.o Salário 04/12	Cz$ 4.125,00		Ad. Periculosidade	Cz$	
13.o Salário na Indenização	Cz$ —		Ad. Insalubridade	Cz$	
Salário-Família	Cz$ —		Ad. Noturno	Cz$	
Férias Vencidas	Cz$			Cz$	
Férias Proporcionais 06/12	Cz$ 6.182,00		FGTS - Quitação	Cz$	198,00
Prejulgado 14/63	Cz$ —		FGTS - mês anterior	Cz$	
Prejulgado 20/66	Cz$		FGTS - 13.o Salário	Cz$	330,00
Saldo de Salários 06 dias maio	Cz$ 2.475,00		FGTS - 10% s/ Cz$ (soma FGTS - Quitação + FGTS - mês anterior)	Cz$	
Horas Extras	Cz$		FGTS - 10% s/ Cz$ (soma depósitos + correção monetária + juros)	Cz$	5.280
Lei N.o 6708/79 - Art. 9.o	Cz$		Artigo 22	Cz$	2.714,64
Salário Maternidade	Cz$		TOTAL BRUTO	Cz$	16.082,44

DESCONTOS

Previdência	Cz$ 210,38			
Previdência 13.o Salário	Cz$ 268,23	(35.764,00 x 0,75%)		
Adiantamentos	Cz$			
	Cz$			Cz$ 478,61
	Cz$	TOTAL LÍQUIDO		Cz$ 15.603,83

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cz$: _____ (_____) em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado nº _____ contra o Banco _____ como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

_____, _____ de _____ de 19__

EMPREGADO

EMPREGADORA-PREPOSTO

RESPONSÁVEL (NO CASO DE MENOR)

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária.
- ☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AMC)
- ☐ Pedido de Dispensa (3 vias).
- ☐ Rescisão (em 4 vias).
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE.
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS.
- ☐ Procuração
- ☐
- ☐

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro _____
Livro _____
Folha _____

Obs.

Portaria MTb 3.080/80